

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 237

São Paulo

quarta-feira, 20 de dezembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-12-89

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RITA DE CÁSSIA APARECIDA SOUZA LIMA ALFESSI, R.G. 6.423.218, Professora III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pradópolis, a partir de 12-9 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA RITA DE MORAES CARRIEL, R.G. 6.108.064, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REMILDO JOSÉ DE SÁ GUEDES, R.G. 8.437.769, Agente Administrativo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLÓVIS VILAIBA, R.G. 5.568.101, Trabalhador Braçal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ANTONIETA PEDROSO DIAS, R.G. 2.880.590, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de TEREZINHA APARECIDA DELGADO, R.G. 3.828.795, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, a partir de 2-2 até 31-12-89.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FERNANDO JORDAO FROTA, R.G. 6.045.991, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSALI DE FÁTIMA BADARÓ, R.G. 8.394.608, Escriturário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Fernandópolis, do Poder Judiciário, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de EDI VIEIRA BARROS MARINS, R.G. 4.932.147, Bibliotecário, da Superintendência de Controle de Endemias, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ CARLOS DA SILVA, R.G. 13.716.228, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CELSO FRANCISCO DE PAULA, R.G. 6.831.578, Escriturário, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JAIME GARCIA, R.G. 1.633.497, Oficial de Serviços e Manutenção, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 26-4-89, o afastamento de WANDERLEI SILVA BUENO, R.G. 4.641.663, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Aracaju.

a partir de 7-10-89, o afastamento de EUDON MIRANDA FERREIRA, R.G. 4.602.120, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Justiça.

a partir de 10-4-89, o afastamento de VANILÍPIA DA SILVA, R.G. 6.026.323, Agente, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

a partir de 1-1-89, o afastamento de SUELI MARIA SOUSA, 3.767.731, Economista, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria do Meio.

a partir de 11-11-89, o afastamento de IVONETE LEA FERREIRA, R.G. 4.405.400, Assessoria Especial, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

a partir de 1-7-89, o afastamento de HÉLIO GONCAL, R.G. 7.545.843, Oficial de Serviços e Manutenção, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Companhia Agrícola, Industrial e Colonizadora.

CONCEDENDO,

a partir de 1-12-89, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 16.048-83, a CARLOS CASSONI, R.G. 1.161.646, Membro Corregedor da Corregedoria Administrativa do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 585-88, correndo a despeito à conta de redução própria do orçamento vigente.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, XVIII, alínea "a" do Decreto 13.242-73, DIONÍSIO GRAÇA DE CARVALHO FILHO, R.G. 2.740.312, Assessor Técnico de Gabinete, para, no período de 10-12-89 a 29-12-89, substituir Levy Barros no cargo de Chefe de Gabinete, em virtude de férias, correspondente ao exercício de 1.988, ficando-lhe atribuída, durante o mencionado período, gratificação de representação de valor mensal equivalente a 94% do valor da faixa 26, da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 585-88.

TERCANDO INSUBSTITUÍVEL

a resolução publicada a 14-9-89, nos termos dos arts. 65, 66 e 124, da Lei 10.261-68, que autoriza, em caráter excepcional, o afastamento de ORLANDO RODRIGUES, R.G. 3.570.993, Chefe de Seção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Planalto, a partir de 15-6 até 31-12-89.

a resolução publicada a 20-9-89, que desone, o afastamento de CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, R.G. 11.765.309, Escriturário, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do Governo.

a resolução publicada a 28-9-89, na parte em que, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Itariri, até 31-12-89:

LESIR VACH NEBERSKI, R.G. 6.030.084;
JOÃO KASIMASA NAKAMA, R.G. 4.938.450

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-12-89

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 23-10-86, da SE, em nome de LORRAINE GRECO GROHA e outros na parte referente a ARLETE RODRIGUES PERPINE, para declarar que seu nome e R.G. corretos são: ARLETE RODRIGUES PERPINE, R.G. 2.414.941-X

No decreto de nomeação de Delegado de Ensino, publicado a 21-11-89, da SE, referente a PEDRO HERNANDEZ SOLER, R.G. 3.773.395, para declarar que o nome correto do interessado é PEDRO HERNANDES SOLER

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de ELENÍ CE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a FRANCISCO MARCOS PICON SIERRA, para declarar que o número correto de seu R.G. é 7.566.469-0

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de ELENÍ CE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a RAQUEL DE MORAES, para declarar que seu nome e número do R.G. corretos são: RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, R.G. 13.945.872-4

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de ELENÍ CE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a FLÁBIA FLORIPES PEIXOTO ALVARENGA, para declarar que o número correto de seu R.G. é 6.490.232-8

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 25-7-89, da SJ, em nome de JOSÉ PELEGRIAN MARINI e outros, na parte referente a JOSÉ HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA, R.G. 5.796.729, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ HÉLIO FERNANDES OLIVEIRA

No decreto de nomeação de Assessor Técnico da Junta Comercial, publicado a 5-10-89, da SJ, referente a REBENS DAMIANI AMATO, R.G. 3.097.253, para declarar que o número correto do R.G. do interessado é 3.077.253

Na resolução publicada a 9-11-89, da SE, referente a JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO, R.G. 4.840.234, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Aracaju é no período de 1-2 até 12-9-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 24-8-89, da SE, referente a VIVIANE ELIZABETH DINIZ DA SILVA, para declarar que o nome e número do interessado da interessada são: VIVIANE ELIZABETH DINIZ DA SILVA, R.G. 13.021.148

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 24-11-89, referente a TEREZA FERNANDES, R.G. 1.014.722, para declarar que o afastamento do interessado, junto à Fundação Estadual de Pesquisas do Meio Ambiente, no período de 1-1-89 até 7-6-89.

PORTARIA DO CHEFE DE MARINHEI, DE 19-12-89

ACEITANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, alterada pelo art. 2º, da LC 10-10-85, devidamente autorizada pelo governador do Estado, conforme despacho expedido no processo 00.494-89, de representação dos abaixo indicados, para, durante os períodos seguintes, substituírem, pelo Secretário de Governo, designado em 19-12-89, para exercer, em caráter temporário, as funções próprias do Secretário, as seguintes atividades: a) Oficial de Saúde, em substituição do Subsecretário de Saúde, no período de 1-1-89 até 31-12-89; b) Oficial de Saúde, em substituição do Subsecretário de Saúde, no período de 1-1-89 até 31-12-89; c) Oficial de Saúde, em substituição do Subsecretário de Saúde, no período de 1-1-89 até 31-12-89; d) Oficial de Saúde, em substituição do Subsecretário de Saúde, no período de 1-1-89 até 31-12-89; e) Oficial de Saúde, em substituição do Subsecretário de Saúde, no período de 1-1-89 até 31-12-89.

DETERMINANDO, DA ADMINISTRAÇÃO,

1º - CARLOS DA SILVA, R.G. 1.161.646, Membro Corregedor da Corregedoria Administrativa do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 585-88, correndo a despeito à conta de redução própria do orçamento vigente.

2º - CARLOS DA SILVA, R.G. 1.161.646, Membro Corregedor da Corregedoria Administrativa do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 585-88, correndo a despeito à conta de redução própria do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CARGAÇÃO, PROMOÇÃO E EXERCÍCIO DE PESSOAL

Portaria da Diretoria, de 19-12-89
Concedendo adicional:

a partir de 19-11-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a DANIEL DE MORAES MENEZES, R.G. 4.154.442, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios

a partir de 17-11-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a FRANCISCO CORREIRO DE MELO FILHO, R.G. 3.263.134, Auxiliar de Administração Pública, faixa 1, nível I, do SQF-I-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios

a partir de 12-11-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a JOSE ALBERTO NETO, R.G. 122.746, Motorista, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 1 quinquênios

a partir de 10-11-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, R.G. 3.525.031, Escriturário, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios

a partir de 23-11-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a ROBERTO POLO, R.G. 6.264.161, Oficial de Serviço e Manutenção, faixa 4, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 1 quinquênios

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 18-12-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para se declarar que, nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5-10-89, fica assegurada a diferença, quando houver de vencimentos ou salários correspondentes às situações abaixo indicadas, a partir de 5-10-89

WALKIRIA IGNEZ FREDI DE CASTRO, R.G. 2.794.779, Agente do Serviço Civil, faixa 9, nível IV, da EVNS., do SQF-III-QSG

cargo que originou a transformação
Diretor Técnico de Divisão, faixa 9, da EVCC

DINO CELSO CARCIA DE OLIVEIRA, R.G. 2.456.291, Agente do Serviço Civil, faixa 9, nível III, da EVNS., do SQF-III-QSG

cargo que originou a transformação
Diretor Técnico de Divisão, faixa 22, da EVCC

LEUZINA MARIA DOS SANTOS, R.G. 2.788.243, Agente do Serviço Civil, faixa 9, nível III, da EVNS., do SQF-III-QSG

cargo que originou a transformação
Diretor de Divisão, faixa 20, da EVCC

POSALVO FERRARI, R.G. 1.782.164, Agente do Serviço Civil, faixa 9, nível IV, da EVNS., do SQF-III-QSG

cargo que originou a transformação
Diretor Técnico de Serviço, faixa 20, da EVCC

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	26
Transportes	38
Administração	39
Cultura	40
Esportes e Turismo	40
Habituação e Desenvolvimento Urbano	40
Meio Ambiente	40
Secretaria do Meio	41
Defesa do Consumidor	41
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual de Campinas	43
Universidade Estadual Paulista	43